



1248247

08620.009478/2017-66



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SCS Quadra 09, Bloco B, Edifício Parque Coporate Sala 409-A2, Setor Comercial Sul - Bairro Asa Sul
CEP 70308-200 Brasília - DF
(61) 3247-6821 - <http://www.funai.gov.br>

Ofício nº 337/2019/CGLIC/DPDS-FUNAI

Brasília - DF, 11 de abril de 2019.

Ao Senhor
JUNIOR DANIELI
Diretor
Recitech Engenharia e Soluções Ambientais
R. Romeu Karpinski Rocha, 3736 - Bomsucesso
85035-310 - Guarapuava/PR

C/C

Ao Senhor
JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor de Avaliação de Impacto Ambiental e Licenciamentos Especiais
Instituto Ambiental do Paraná - IAP
R. Engenheiro Rebouças, nº 1206
80215-100 - Curitiba/PR

Assunto: **PCH Cavernoso VIII.**Referência: **Processo Funai nº 08620.009478/2017-66.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao Ofício nº 023/17/RECITECH, no qual é solicitada manifestação da Funai sobre a incidência do empreendimento PCH Cavernoso VIII em Terras Indígenas, informamos o que segue.
2. Com base nos dados locacionais encaminhados a esta Fundação, o empreendimento dista 32.3 km da Terra Indígena Boa Vista (Declarada), área indígena mais próxima, conforme Análise Cartográfica nº 268/19. Ainda, conforme Parecer nº 326/2019/COIM/CGID/DPT-FUNAI, não há registros de reivindicação fundiária indígena nem estudos de identificação em curso na área objeto de análise.
3. Diante do exposto e tendo em vista que as distâncias extrapolam os limites previstos no Anexo I da Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015, tomados como referência por esta Fundação conforme Instrução Normativa nº 02, de 27 de março de 2015, informamos que não se fazem necessários procedimentos específicos relacionados à questão indígena.

4. Não obstante, a Funai reserva-se o direito de acionar legalmente o empreendedor, caso o empreendimento venha a impactar terras ou povos indígenas.
5. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais por meio da Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental – CGLIC, telefone (61) 3247-6823.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Souza Filho, Diretor(a)**, em 24/04/2019, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1248247** e o código CRC **5207E035**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.009478/2017-66

SEI nº 1248247